

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 015/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de SECRETARIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA o Sr. MARCOS EDUARDO BOEING, portador de CI/ RG nº. 5.735.136-5/PR e CIC/MF nº. 019.655.189-74, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2013, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, § 2º, Item VII, Alínea A, respondendo pelas atribuições da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, lotado na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

II – As atribuições constantes do Cargo de secretário de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, encontram-se dispostas no Artigo 51, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL